***Republicado com correções.**

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 88, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os para compor a EQUIPE DE APOIO do Agente de Contratação os seguintes Servidores:

CLEIDE SANTOS LIMA	Matrícula: 1.624
GUSTAVO ERNANDES SALLES	Matrícula: 1.630

Art. 2º Fica revogado o art. 2º do Ato do Presidente de nº. 6, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de julho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente